



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 863/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar em favor do servidor, RENILDO FILHO DE OLIVEIRA, Motorista do Conselho Tutelar Municipal, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 08/02/2023, para levar os conselheiros para participar de uma audiência, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$100,00 (cem reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 07 de fevereiro de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021